



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº55/2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.505-0/PR e CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 16 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2403
De 31/05/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br